



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N.º 6.087 DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDRE GIMENEZ VAZ, Fiscal de Posturas, Tributos e Patrimônio, portador do CPF. 165.129.808-40 e do MASP. 14.455, para responder pelo Departamento Tributário deste município no período de 01/08/2022 à 30/08/2022, em função da Portaria nº 6.086 de 29/07/2022 de férias da Sra. Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Caso ocorra alteração no período das férias da servidora beneficiária, em razão de interrupção no período inicialmente fixado, por motivo de Interesse Público, o servidor designado responderá pelo departamento Tributário também no período alterado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Julho de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal